



**Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA**

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR**

**PRÓ-SEMIÁRIDO**

**CONVÊNIO N° 246/2021**

**CÓDIGO TDR N° 01/2021**

**FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -  
FIDA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO  
AGROPECUÁRIA (TA)**

**MODALIDADE: CONTRATO POR TEMPO**

**SETEMBRO  
2021**



Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

## 1.OBJETO

Contratação de 01 (Um) assessor técnico (a) para desenvolver a atividade de recuperação e conservação de áreas de caatinga degradada em comunidades tradicionais de fundo de pasto, no âmbito do convênio n° 246/2021.

## 2.CONTEXTO

O Projeto Pró-Semiárido é um projeto de desenvolvimento regional, atuando em 32 municípios, com baixo IDH-M, do semiárido baiano e que tem como público-alvo as populações pobres das comunidades rurais.

O projeto possui dois componentes, através dos quais realiza investimentos e serviços de apoio ao desenvolvimento, quais sejam:

- Desenvolvimento de Capital Humano e Social;
- Desenvolvimento Produtivo, Acesso a Mercados e Sustentabilidade Ambiental.

O Projeto é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e conta com o cofinanciamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, Agência de Desenvolvimento da ONU, para apoiar populações rurais carentes.

O Instituto Regional da Pequena Propriedade Apropriada - IRPAA, estabelece as condições através deste Termo de Referência, para contratação, com recursos do convênio n°246/2021, de 01 profissional responsável por executar o objeto pactuado entre o IRPAA e a CAR através do projeto Pró-Semiárido.

## 3. JUSTIFICATIVA

A conservação da “Floresta Branca” evita a emissão de mais gases de efeito estufa, já a recuperação de áreas degradadas significa mais sequestro de gás carbônico da atmosfera. O potencial que existe para o mercado de carbono na Caatinga é muito grande. Nas contas de Sampaio, a Caatinga fixa aproximadamente 35 toneladas de carbono por hectare num prazo de 20 anos. “A caatinga tem de 50 a 100 toneladas de biomassa por hectare, o que pode absorver de 20 a 50 toneladas de carbono”, diz o biólogo José Maria Cardoso da Silva, da ONG Conservação Internacional do Brasil.



Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal  
Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco  
48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

Com o aumento da população e do uso do solo do Semiárido para fins não agroextrativistas, as comunidades de FP estão ameaçadas de, aos poucos, degradarem a Caatinga, principalmente pelo super pastoreio, causado pela quantidade de animais na Caatinga muitas vezes superior à sua capacidade de suporte, ocasionado pela redução das áreas comunitárias.

Desde o ano de 2010 o IRPAA vem desenvolvendo, de forma pioneira, o Projeto Reaatingamento em parceria com as Comunidades Tradicionais de FP. Na primeira fase do projeto, financiada pela Petrobras Ambiental, trabalhamos com 7 comunidades conservando 8.130 hectares e recuperando 569 hectares. Na segunda fase, com projeto financiado pela entidade MISEROR, da igreja católica alemã, incorporamos mais 4 comunidades, conservando 1.995 ha e recuperando 326,5 ha. Nessa fase do Reaatingamento pretendemos incluir outras 20 comunidades de **Fundo de Pasto no TSSF**, acrescentando 10.000 ha em conservação e 1000ha para recuperação.

O projeto contribuirá: para evitar a emissão de 350.000 toneladas de carbono, para o sequestro de 35.000 toneladas de carbono; para manutenção e preservação de 10.000 hectares de Caatinga; para a recuperação de 1.000 ha de Caatinga; para elevação da renda e da cidadania de 600 famílias em 20 comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em 10 municípios do Semiárido baiano e contribuirá para o desenvolvimento de uma tecnologia social para o combate à desertificação.

Para execução do projeto, será contratado um Técnico que será responsável pelo trabalho de campo com as atividades de mobilização das famílias e comunidades, relatórios das atividades e registros fotográficos, realização de cursos e oficinas e acompanhamento das implementações de tecnologias no âmbito do convênio 246/2021.

#### **4. ATIVIDADES**

##### **ASSESSOR TÉCNICO(A):**

##### **A) – Oficina de realização de marco zero da fauna e flora da área isolada**

Para esta proposta o/a assessor/a deve:



Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

Realizar 15 oficinas de realização de Marco Zero com duração de 6 horas cada, contabilizando um total de 90 horas ao final do projeto.

Desenvolver processo de articulação, animação, mobilização orientação, condução e a realização de evento, desenvolver relatoria e registros fotográficos.

Disponer de tempo para reuniões de planejamento e avaliação das oficinas juntamente com a coordenação do projeto;

Ter disponibilidade para viajar às localidades onde as atividades serão executadas;

Entregar ao final de cada oficina, relatório destacando as experiências e resultados

**B) – Oficina para discussão e construção de 20 plano de manejo ambiental das novas áreas.**

Para esta proposta o/a Assessor/a deve:

Realizar 10 oficinas para elaboração de 20 plano de manejo ambiental com duração de 8 horas cada, contabilizando o total de 80 horas ao final do projeto;

Disponer de tempo para reuniões de planejamento e avaliação das oficinas com a coordenação do projeto;

Ter disponibilidade para viajar às localidades onde as atividades serão executadas;

Entregar ao final de cada oficina, relatório destacando a experiência, as dificuldades e resultados.

**C) – Oficina para monitoramento de execução do plano de manejo**

Para esta proposta o/a assessor técnico/a deve:

Realizar 10 oficinas para monitoramento de execução de plano de manejo com duração de 8 horas, sendo 04 de atividade em campo e 04 horas em sala (teórica), contabilizando 80 horas ao final do projeto;

Disponer de tempo para reuniões de planejamento e avaliação das oficinas juntamente com a coordenação do projeto;

Ter disponibilidade para viajar às localidades onde as atividades serão executadas;



Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

Entregar ao final de cada oficina, relatório destacando a experiência, o, as dificuldades e resultados.

#### **D) – Prática para cercamento de novas áreas a serem recuperadas**

Para esta proposta o/a Assessor/a deve:

Realizar 15 pratica de cercamento em 20 áreas, com mapa mental e georreferenciamento, com orientação técnica e seguindo regime de mutirão pela comunidade até a conclusão, tendo uma perspectiva de duração 30 dias em média;

Disponer de tempo para reuniões de planejamento e avaliação Junto aos beneficiários /comunidades;

Ter disponibilidade para viajar às localidades onde as atividades serão executadas;

#### **E) – Instalação de SAF com irrigação de salvação**

Para esta proposta o/a Assessor/a deve:

Realizar 11 oficinas com orientação técnica e seguindo princípios de participação de no mínimo 50% para beneficiários mulheres e jovens, tendo uma perspectiva de duração 16 horas cada, contabilizando o total de 176 horas ao final do projeto;

Disponer de tempo para reuniões de planejamento e avaliação Junto aos beneficiários /comunidades;

Ter disponibilidade para viajar às localidades onde as atividades serão executadas;

#### **F) –Prática de implementação de barreiro Trincheira comunitário**

Para esta proposta o/a Assessor/a deve:

Realizar 10 oficinas com orientação técnica, no ato da construção de barreiros no formato de trincheira, escavado no solo, com os princípios disposto no plano de trabalho

Ter disponibilidade para viajar às localidades onde as atividades serão executadas;

**Entregar no ato da prestação de contas final o relatório geral destacando os resultados alcançados**

### **5. FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**



Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

Os pagamentos serão realizados de acordo com o plano de R\$ 1.750,00, mais 30% de periculosidade sobre o salário-base, considerando às custas dos encargos por parte do contratado a debitar do valor supracitado. A ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente.

O contratado, neste Termo de Referência deverá cumprir 100% das metas planejadas, cujo relatório deverá ser devidamente atestado pela equipe responsável pela supervisão dos serviços (Representantes do IRPAA e Equipe Técnica do Programa Pró-Semiárido).

## **6.PRODUTO / PRESTAÇÃO DE CONTAS**

São produtos dessa contratação a emissão de RELATÓRIO TÉCNICO, de acordo com as atividades realizadas, contendo a estrutura mínima:

- a) Objetivos do plano trabalho;
- c) Detalhamento das atividades realizadas;
- d) Dificuldades encontradas;
- e) Registro fotográfico das ações desenvolvidas;
- f) Resultados alcançados; e
- g) Lista de presença com assinaturas dos beneficiários atendidos.

As listas de presença deverão atender ao padrão do projeto Pró-Semiárido, em modelo que será disponibilizado pelo IRPAA ao/a CONTRATADO(A).

## **7.VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Os serviços serão executados pelo prazo de 04 meses, período de Outubro de 2021 a Janeiro de 2022 (01/10 de 2021 a 31/01/2022) (prazo dentro da vigência do convênio) podendo ser executados até o término do prazo do convênio.

## **8. PREVISÃO DE VIAGENS E DESCOLAMENTOS**

Para realização das atividades previstas nesse Termo de Referência está previsto de um total de aproximadamente duas ou até três viagens/semanal. O contrato será para valor de proventos salariais, a contratada dispõe para realização do trabalho o veículo com combustível para realização dessas viagens e hospedagem.



Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

## 9. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

As despesas com hospedagem, deslocamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS

As oficinas envolverão 570 homens e mulheres e serão executadas nos 10 (dez) municípios que compõe o Território Sertão do São Francisco: Juazeiro, Remanso, Sento Sé, Pilão Arcado, Curaçá, Casa Nova, Campo Alegre de Lourdes e Uauá, Território Piemonte do Itapicuru – Jaguarari e Andorinha, e Território da Diamantina - Mirangaba.

## 11. QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Poderão participar dessa seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais. Fica estabelecido ainda a nota de corte de 60 pontos, dos 100 atribuídos entre requisitos mínimos e requisitos desejáveis.

### TÉCNICO/A AGROPECUÁRIA:

- a) **Requisitos mínimos (obrigatórios):**
- b) Formação: Profissional com nível médio completo em Técnica agropecuária e ou Agroecologia e ou Gestão ambiental, gestão ambiental ou zootecnia.
- c) Experiência: Experiência profissional mínima de 03 (Três) anos atuando em atividades de técnico agropecuária, sustentabilidade ambiental e agroflorestal.
- d) **Requisitos desejáveis (pontuáveis):**

### **FORMAÇÃO:**



## Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal  
Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco  
48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

- ✓ Cursos, treinamentos, seminários e capacitações direcionados na área de atuação da caprinovinocultura;
- ✓ Participação em cursos, palestras, oficinas ou outras atividades afins que comprovem conhecimento na área de políticas públicas para a agricultura familiar;
- ✓ Participação em cursos, palestras, oficinas ou outras atividades afins que comprovem conhecimento e habilidades em técnicas e práticas de proteção, manejo, conservação e uso de água para consumo humano e para produção agrícola e dessedentação animal;

### **EXPERIÊNCIA:**

- ✓ Experiência na função de técnico de campo em Unidades de Produção Familiar (UPF) ou unidades empresariais;
- ✓ Comprovar conhecimento relacionado a Boas Práticas na produção de caprinos e ovinos para a produção de carne;
- ✓ Experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
- ✓ Experiência básica na utilização de do pacote office (excel/word/powerpoint) e utilização de internet para o trabalho;
- ✓ Experiência profissional em ATER com abordagem de gênero e geração de renda;
- ✓ Experiência com Assessoria em implantação de tecnologias sociais hídricas para produção de alimentos e dessedentação animal. – 03 anos.

**ATENÇÃO:** Os currículos deverão ser detalhados, permitindo a contagem de tempo de experiência (início e fim de contrato), para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

Estarão classificados os profissionais que atingirem 60 pontos mínimos na nota de corte.

Os currículos deverão ser detalhados, informando os trabalhos realizados, as atividades e produtos elaborados. Os candidatos deverão apresentar no currículo o período de vigência dos trabalhos realizados que comprovem a experiência na área correlata a este TDR.

## **12. INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

A equipe do IRPAA colocará à disposição do (a) Assessor Técnico (a) as metodologias, ferramentas, guias e diretrizes necessárias a realização do trabalho.





Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

### 13. DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

As oficinas serão realizadas com a finalidade de mostrar a aplicação de conteúdos teóricos, práticos e reflexivos. As cargas horárias devem ser cumpridas conforme rege o plano de trabalho, através de orientações metodológicas e materiais didáticos, disponíveis pela contratada.

### 14. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão dos serviços será realizada pela coordenação do IRPAA, assessorada pela equipe técnica do Projeto Pró-Semiárido.

### 15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições abaixo:

1. “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
2. “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
3. “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes, com o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “**prática coercitiva**” significa causar dano ou começar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
5. “**prática obstrutiva**” significa:



## Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal  
Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco  
48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

- a) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva, ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
- b) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

### **Medidas a Serem Adotadas:**

1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiverem envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;
2. O FIDA importará sanções ao Consultor, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

### **Inspeção e Auditoria**

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO



Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal  
Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco  
48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

## 16. DO COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL

O FIDA exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”, sob as seguintes disposições:

O mutuário, beneficiários ou partes envolvidas têm a obrigação de relatar imediatamente ao FIDA, incidentes em atividades ou operações financiadas ou administradas pelo FIDA, relativas à **Assédio Sexual e Exploração e abuso sexual**.

O FIDA aplica as definições das Nações Unidas, que afirma que:

“**Exploração e abuso sexual** em relação a beneficiários no contexto das operações do FIDA são definidos como qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, entre outros, lucro monetário, social ou político da exploração sexual de terceiros (exploração sexual); a intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (abuso sexual).”

“**O Assédio Sexual é qualquer avanço sexual indesejado, solicitação de favor sexual ou outra conduta verbal, não verbal ou física de natureza sexual que interfira de maneira irracional no trabalho, altere, ou seja, uma condição de emprego, ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.**”

## 17. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os pagamentos serão realizados de acordo com o plano de R\$ 1.750,00, mais 30% de periculosidade sobre o salário-base, considerando às custas dos encargos por parte do contratado a debitar do valor supracitado. A ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente.

Como critério para o desempenho da função pretendida é **fundamental e indispensável** que o candidato/a possua:



## Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada IRPAA

Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal

Avenida das Nações, 4, Bairro Castelo Branco

48907-218 Juazeiro – Bahia, Brasil

074 3611 6481; fax. 074 3611 5385 irpaa@irpaa.org; www.irpaa.org

- Possuir carteira de habilitação categoria AB.
- Para a execução das atividades constantes nesse Termo de Referência não há previsão de realização de horas extraordinárias;
- A jornada de trabalho para essas atividades compreende o horário das 08 às 17h00 min. com intervalo de 01 hora para almoço, perfazendo 40 horas semanais;

O CONTRATADO deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

Será solicitado do profissional detentor da melhor pontuação a comprovação de todos os documentos listados no currículo avaliado para fins desse processo seletivo. A NÃO apresentação das comprovações solicitadas, ocasionará ao proponente a DESCLASSIFICAÇÃO no processo seletivo, sendo convocado os/as candidatos/as com pontuações subsequentes.

Juazeiro (BA), 17 de Setembro de 2021

Cicero Félix dos Santos

Coordenador Geral

Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA